

**DECRETO Nº 3.969/2021 - LEI Nº 3.559/2021
DE 12 de Agosto de 2021****“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso III da Lei 3.511 de 12 de Janeiro de 2021 e art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional ESPECIAL na importância de **R\$ 229.388,49 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá as seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR RS	RECURSO	FICHA
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	04.122.0007.1280 Instalação de Alambrado Cemitério Jardim das Acácias	4.4.90.51	200.000,00	Estadual	379
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	04.122.0007.1280 Instalação de Alambrado Cemitério Jardim das Acácias	4.4.90.51	29.388,49	Tesouro	380

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional Especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 229.388,49 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, será da seguinte forma:

I - R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), proveniente de excesso de arrecadação com recursos advindos do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênio, conforme convênio 100197/2021, Processo SDR-PRC-2021-00139-DM, Programa de Planejamento Urbano, nos termos artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

II - R\$ 29.388,49 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos), proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do artigo do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR RS	RECURSO	FICHA
02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo)	15.451.0007.2158 Manutenção Garagem Soiurb	3.3.90.39	29.388,49	Tesouro	181

Art. 3º - Ficam os Anexos II e III do PPA – Plano Plurianual 2018/2021 e Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, atualizados com a inclusão da ação abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Ação nº 1280 – Instalação de Alambrado Cemitério Jardim das Acácias

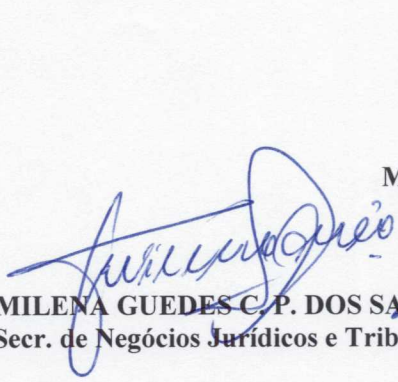
Programa nº 0007, com o seguinte indicador:

Meta	Quantidade	Unidade de medida
Colocação de alambrado cemitério	584	Metros linear

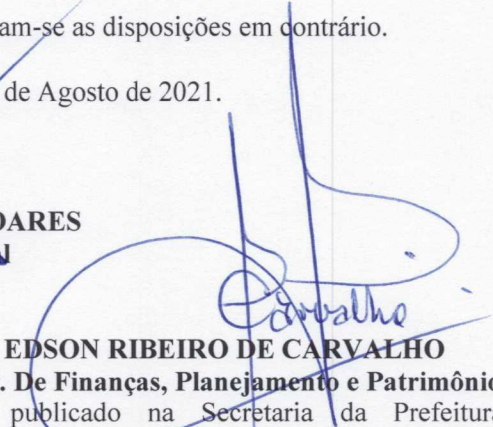
Art. 4º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.


Pilar do Sul, 12 de Agosto de 2021.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. De Finanças, Planejamento e Patrimônio
Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I